

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL  
INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS**

**2011-2019**



# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL**

## **INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS**

# **2011-2019**

© 2017, Conselho Nacional do Ministério Público

Versão 1.10

O projeto de revisão dos Indicadores Estratégicos Nacionais do Ministério Público brasileiro (2011-2019) foi construído e validado pela Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) conjuntamente com a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) e o Grupo de Trabalho - Planejamento do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (GT-Planejamento/FNG-MP), refletidos na Missão, Visão, Valores e Objetivos relativos às áreas finalística e estruturante do Ministério Público.

COORDENAÇÃO-GERAL:  
Comissão de Planejamento Estratégico  
Conselho Nacional do Ministério Público

---

**NOSSA MISSÃO:**

**FORTALECER E APRIMORAR O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, ASSEGURANDO SUA AUTONOMIA E UNIDADE, PARA UMA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL E SOCIALMENTE EFETIVA.**

---

## **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **(BIÊNIO 2015/2017)**

PRESIDENTE:

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

CORREGEDOR NACIONAL:

Cláudio Henrique Portela do Rego

CONSELHEIROS:

Antônio Pereira Duarte  
Marcelo Ferra de Carvalho  
Esdras Dantas de Souza  
Walter de Agra Júnior  
Leonardo Henrique de Cavalcanti Carvalho  
Fábio George Cruz da Nóbrega  
Gustavo do Vale Rocha  
Otavio Brito Lopes  
Fábio Bastos Stica  
Orlando Rochadel Moreira  
Sérgio Ricardo de Souza  
Valter Shuenquener de Araújo

SECRETÁRIO-GERAL:

Guilherme Guedes Raposo

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO:

Flávio Oliveira Barboza

### **(BIÊNIO 2017/2019)**

PRESIDENTE:

Raquel Elias Ferreira Dodge

CORREGEDOR NACIONAL:

Orlando Rochadel Moreira

CONSELHEIROS:

Gustavo do Vale Rocha  
Fábio Bastos Stica  
Valter Shuenquener de Araújo  
Luciano Nunes Maia Freire  
Marcelo Weitzel Rabello de Souza  
Sebastião Vieira Caixeta  
Silvio Roberto de Oliveira Amorim Junior  
Dermeval Farias Gomes Filho  
Lauro Machado Nogueira  
Leonardo Accioly da Silva  
Erick Venâncio Lima do Nascimento  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Adriana Zawada Melo

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO:

Roberto Fuina Versiani

# COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## (BIÊNIO 2015/2017)

**PRESIDENTE:**

**Orlando Rochadel Moreira**

**CONSELHEIROS MEMBROS:**

**Cláudio Henrique Portela do Rego**

(CORREGEDOR NACIONAL)

**Antônio Pereira Duarte**

**Marcelo Ferra de Carvalho**

**Esdras Dantas de Souza**

**Walter de Agra Júnior**

**Leonardo Henrique de Cavalcanti Carvalho**

**Fábio George Cruz da Nóbrega**

**Gustavo do Vale Rocha**

**Otávio Brito Lopes**

**Fábio Bastos Stica**

**Orlando Rochadel Moreira**

**Sérgio Ricardo de Souza**

**Valter Shuenquener de Araújo**

**MEMBROS-AUXILIARES:**

**Anderson Viana Souza**

(PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/SE)

**Raymundo Napoleão Ximenes Neto**

(PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/SE)

**MEMBROS COLABORADORES:**

**Alexandro Sampaio Santana**

(PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/SE)

**Ana Cristina Cusin Petrucci**

(PROMOTORA DE JUSTIÇA – MP/RS)

**Douglas Lingiardi Strachicini**

(PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/MT)

**Jairo Cruz Moreira**

(PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/MG)

**Luciano Luz Badini Martins**

(PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/MG)

**Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa**

(PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/MS)

**EQUIPE:**

**João Barbosa Lima** (ASSESSOR-CHEFE)

**Jucélia Ferreira de Albuquerque** (ASSISTENTE)

**Roberto Itajahy Lopes** (ASSESSOR)

**Rogério Carneiro Paes** (ASSESSOR)

## (BIÊNIO 2017/2019)

**PRESIDENTE:**

**Sebastião Vieira Caixeta**

**CONSELHEIROS MEMBROS:**

**Orlando Rochadel Moreira**

(CORREGEDOR NACIONAL)

**Luciano Nunes Maia Freire**

**Marcelo Weitzel Rabello de Souza**

**Silvio Roberto de Oliveira Amorim Junior**

**Lauro Machado Nogueira**

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

**MEMBROS-AUXILIARES:**

**Ana Lara Camargo de Castro**

(PROMOTORA DE JUSTIÇA – MP/MS)

**Carlos Eduardo Almeida Martins de**

**Andrade**

(PROCURADOR DO TRABALHO – MPT)

**MEMBROS COLABORADORES:**

**Ana Cristina Cusin Petrucci**

(PROMOTORA DE JUSTIÇA – MP/RS)

**Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa**

PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/MS)

**EQUIPE:**

**João Barbosa Lima** (ASSESSOR-CHEFE)

**Jucélia Ferreira de Albuquerque** (ASSISTENTE)

**Roberto Itajahy Lopes** (ASSESSOR)

**Rogério Carneiro Paes** (ASSESSOR)

# FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COORDENAÇÃO-GERAL:

COORDENADOR-GERAL:

**Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa** (PROMOTOR DE JUSTIÇA – MP/MS)

SECRETARIA-GERAL:

**Silvana Kato** (ASSESSORA – MP/MS)

COORDENAÇÃO DE COMITÊ:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (RAS):

**Ana Cristina Cusin Petrucci** (PROMOTORA DE JUSTIÇA – MP/RS)

COMITÊ DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CPCom):

**Jun Matsuoka Tomikawa** (MPDFT)

COMITÊ DE POLÍTICAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CPGA):

**Sandra Mancino** (MP/PR)

COMITÊ DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS (CPGP):

**Junio César Doroteu** (MP/MG)

COMITÊ DE POLÍTICAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS (CPGO):

**Valdemilson Massayoshi Thaada** (MP/MS)

COMITÊ DE POLÍTICAS DE TI (CPTI):

**Évisson Fernandes de Lucena** (MP/PE)

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA:

**Wesley Rodrigues dos Santos**

# APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão de fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público brasileiro, instituído pela Emenda Constitucional nº 45, tem procurado, sem prejuízo de suas funções de controle, servir de indutor e replicador de boas práticas, de forma a contribuir decisivamente para uma Instituição mais eficiente e próxima ao anseio social.

A Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, por sua vez, constitui órgão permanente voltado para a definição e execução de uma estratégia de atuação uniforme do Ministério Público brasileiro.

Nessa esteira, o planejamento estratégico surge como importante ferramenta direcionadora da atividade Ministerial, possibilitando a definição de prioridades, a análise de cenários e a avaliação de resultados, mediante o estabelecimento de mecanismos avançados de governança.

Com a edição da Resolução CNMP nº 147/2006, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional, institucionalizou-se o planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público brasileiro, com a previsão de um Plano Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), assim como da obrigatoriedade de que todos os ramos e unidades, inclusive o CNMP, tenham o seu respectivo plano.

Tal processo de fortalecimento da estratégia resultou na necessidade de diagnosticar o estágio em que nos encontrávamos, com a análise dos aspectos positivos e identificação de oportunidades de evolução.

Nessa busca, observou-se que o PEN-MP vigente não possuía indicadores eficientes, uma vez que em sua maioria não eram coletáveis ou mensuráveis, constatação que acarretou a concepção de um projeto de Revisão dos Indicadores Estratégicos Nacionais, ora apresentado.

Idealizado como um projeto de construção coletiva, a revisão foi desenvolvida em 3 etapas, que contaram com a participação de todos os ramos do Ministério Público da União e de todos os Ministérios Públicos dos Estados, sendo fruto da convergência de ideias dos seus mais variados setores e, em consequência, alcançando maior legitimidade.

Como premissa dos trabalhos desenvolvidos, foi dada ênfase à utilização dos bancos de dados já existentes no CNMP, facilitando a coleta das informações e evitando sobrecarregar as unidades com a demanda de novos dados, além daqueles que já fornecem a este Conselho.

O resultado desse esforço foi a definição de Indicadores Estratégicos Nacionais mensuráveis e coletáveis, que permitirão um salto de qualidade do Planejamento Estratégico do Ministério Público brasileiro e o fortalecimento dos mecanismos de governança da Instituição.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da CPE  
Gestão (2015/2017)

**SEBASTÃO VIEIRA CAIXETA**  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da CPE  
Gestão (2017/2019)





# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO MP</b>	<b>11</b>
<b>REVISÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS</b>	<b>12</b>
<b>PASSO-A-PASSO</b>	<b>13</b>
ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	13
CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR	13
RENOVAÇÃO DO PACTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL	13
BENCHMARKING (REVISÃO DOCUMENTAL DOS PE DAS UNIDADES E RAMOS DO MP)	13
ETAPA 1: DEFINIÇÃO E ALINHAMENTO METODOLÓGICO.	14
OBJETIVOS	14
PROGRAMAÇÃO	14
ETAPA INTERMEDIÁRIA 1	16
OBJETIVOS	16
ETAPA 2: CONSTRUÇÃO DOS INDICADORES ELEGÍVEIS.	16
OBJETIVOS	16
(ÁREA-FIM)	16
PROGRAMAÇÃO	16
(ÁREA-MEIO)	18
CONTEXTO	18
EXECUÇÃO	19
ETAPA 3: SELEÇÃO DOS INDICADORES ELEGÍVEIS.	21
OBJETIVOS:	21
LANÇAMENTO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS (2011-2019)	22
PONTOS DE DESTAQUE:	22
<b>FICHA DE INDICADOR</b>	<b>23</b>
<b>PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>25</b>
<b>PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	<b>65</b>
<b>PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA</b>	<b>82</b>



# O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO MP

## Contextualização

No ano de 2010, o Conselho Nacional do Ministério Público iniciou seu movimento em direção a uma gestão estratégica, elaborando o seu Plano Estratégico (PE-CNMP) com vigência de 2010 a 2015.

Em 2011, o Conselho Nacional do Ministério Público, executando o definido no seu plano estratégico, elaborou o Plano Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), com vigência de 2011 a 2015.

Em 17 de novembro de 2014, em sua 21ª Sessão Ordinária, o Plenário aprovou a primeira extensão da vigência do PE-CNMP e do PEN-MP, até 31 de dezembro de 2017.

Em 10 de maio de 2016, em sua 9ª Sessão Ordinária, o Plenário aprovou a segunda extensão da vigência do PE-CNMP e do PEN-MP, até 31 de dezembro de 2019.

# REVISÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS

## Desafios do Ministério Público

As revisões do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP) decorrem sobretudo em razão da necessidade de ajuste permanente às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público frente às mudanças de cenários externo e interno.

Independentemente dos resultados já verificados, o PEN-MP reclamará periodicamente a adoção de providências complementares necessárias à plena consecução de seus objetivos.

Por sua vez, indicadores são instrumentos de mensuração do alcance de um objetivo estratégico.

O Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução CNMP nº 92/2013), dispõe em seu art. 159 que *"as deliberações do Plenário sobre matérias relacionadas ao planejamento ocorrerão mediante proposta da Comissão de Planejamento Estratégico"*.

A Resolução do Planejamento Estratégico (Resolução CNMP nº 147/2016), dispõe em seu art. 4º que *"a gestão do planejamento estratégico nacional do Ministério Público será exercida pela Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) "*.

Adicionalmente, dispõe em seu art. 4º § 1º Inciso III que compete à CPE *"monitorar o PEN-MP e adotar as providências necessárias à sua implementação e cumprimento"*.

Por sua vez, dispõe em seu art. 4º §5º que *"a CPE poderá, a qualquer tempo, solicitar das unidades e ramos do Ministério Público informações sobre a implementação e o cumprimento do PEN-MP em âmbito local, notadamente no que tange a seus indicadores, metas, projetos, processos, ações e iniciativas nacionais"*.

# PASSO-A-PASSO

## Etapas da Revisão dos Indicadores Estratégicos Nacionais (2011-2019)

### Organização do Plano de Trabalho

#### CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR

- I. Grupo Deliberativo  
Conselheiro Nacional e Presidente da CPE;  
Membros Auxiliares da CPE;  
Membros Colaboradores da CPE;  
Coordenador-Geral do Fórum Nacional de Gestão do MP.
- II. Grupo Consultor  
Assessor de Planejamento da CPE;  
Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;  
GT-Planejamento do Fórum Nacional de Gestão do MP.
- III. Grupo Executivo  
Membros-Auxiliares da CPE;  
Coordenador-Geral do Fórum Nacional de Gestão do MP;  
Assessor de Planejamento da CPE;  
Secretário de Gestão Estratégica do CNMP.

#### RENOVAÇÃO DO PACTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL

- I. Aperfeiçoar o Ministério Público brasileiro e prestar melhores serviços à sociedade;
- II. Trabalhar, em conjunto, na elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público;
- III. Construir integração e convergência em objetivos e ações, respeitadas a autonomia e as peculiaridades regionais;
- IV. Atuar de forma cada vez mais efetiva na defesa do regime democrático e dos direitos dos cidadãos.

#### BENCHMARKING (Revisão documental dos PE das Unidades e Ramos do MP)

*"Processo contínuo e sistemático que permite a comparação das performances das organizações e respectivas funções ou processos face ao que é considerado 'o melhor nível', visando não apenas a equiparação dos níveis de performance, mas também a sua ultrapassagem." (DG III – Indústria da Comissão Europeia, 1996).*

## Etapa 1: Definição e alinhamento metodológico. (1º Workshop de Indicadores Estratégicos Nacionais))

O 1º Workshop de Indicadores Estratégicos Nacionais foi realizado em 20 e 21 de outubro de 2016, no Ministério Público de Estado do Acre.

### OBJETIVOS

- Contextualização
- Alinhamento
- Validação:
  - a) Objetivos Estratégicos
  - b) Artefatos:
    - Ficha de Objetos de Mensuração
    - Ficha do Indicador
- Criação do Grupo Estratégico (GE)

### PROGRAMAÇÃO

#### 20.10.2016

---

8h30	Credenciamento
9h00	Momento de Reflexão
9h10	Acolhimento e Boas-vindas do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Acre, <b>Oswaldo D'albuquerque Lima Neto</b> .
9h40	Abertura do evento com o Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, <b>Orlando Rochadel Moreira</b> .
10h40	Apresentação da Resolução do Planejamento Estratégico com o Membro-Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Promotor de Justiça - MP/MG, <b>Jairo Cruz Moreira</b> .
11h20	Apresentação do Fórum Nacional de Gestão com o Membro-Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Promotor de Justiça - MP/MS, <b>Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa</b> .
12h	Contextualização: CONVERGÊNCIA – a linha do tempo <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico
12h15	Palestra: A experiência do Conselho Nacional do Ministério Público com a Gestão por Indicadores <b>Weskley Rodrigues dos Santos</b> Secretário de Gestão Estratégica - SGE/CNMP
12h55	Painel de Perguntas.
13h00	Intervalo para almoço
14h30	Dinâmica: INTEGRAÇÃO – o desafio da taxonomia <b>Rogério Carneiro Paes</b>

	Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico
<b>15h25</b>	Apresentação da Metodologia do Workshop de Indicadores Estratégicos Nacionais <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico
<b>15h55</b>	Palestra: INDICADORES <b>Emerson Wruck</b> Técnico em Estatística – MPMO <b>Filipe da Silva Coutinho</b> Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Informação - MPMO
<b>16h35</b>	<i>Coffee-break</i>
<b>16h45</b>	Contextualização: INOVAÇÃO – o desafio de criar experiências que gerem valor <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico
<b>17h</b>	Palestra: OBJETOS DE MENSURAÇÃO <b>Weskley Rodrigues dos Santos</b> Secretário de Gestão Estratégica - SGE/CNMP
<b>17h40</b>	Dinâmica – Preenchimento do Artefato FICHA DE OBJETOS DE MENSURAÇÃO <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico <b>Weskley Rodrigues dos Santos</b> Secretário de Gestão Estratégica - SGE/CNMP
<b>18h35</b>	Conclusão das atividades do primeiro dia

## 21.10.2016

---

<b>9h</b>	Contextualização: SUSTENTABILIDADE – o Ministério Público brasileiro <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico
<b>9h15</b>	Palestra: FICHA DO INDICADOR <b>Filipe da Silva Coutinho</b> Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Informação - MPMO
<b>9h55</b>	Dinâmica – Preenchimento do Artefato FICHA DO <b>Filipe da Silva Coutinho</b> Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Informação - MPMO <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico
<b>10h50</b>	Contextualização: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – trilha de aplicação <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico
<b>11h05</b>	Dinâmica - CANVAS (Construção de Indicadores) <b>Filipe da Silva Coutinho</b> Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Informação – MPMO <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico <b>Weskley Rodrigues dos Santos</b>

Secretário de Gestão Estratégica - SGE/CNMP

**12h25**

Criação do Grupo Estratégico

**13h10**

Encerramento do evento com o Membro-Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Promotor de Justiça – MP/SE, **Anderson Viana Souza**

## Etapa intermediária 1

Atividade realizada pelos integrantes do Grupo Estratégico em suas respectivas Unidades Ministeriais.

### OBJETIVOS

- Realização de Workshop Local:
  - a) Validação dos Objetos de Mensuração
  - b) Benchmarking de Indicadores

## Etapa 2: Construção dos Indicadores Elegíveis. (2º Workshop de Indicadores Estratégicos Nacionais)

Área-fim: 2º Workshop dos Indicadores Estratégicos Nacionais, realizado em 30 e 31 de março de 2017, no Ministério Público de Estado do Mato Grosso.

Área-Meio: Reunião dos Comitês do FNG, realizada em 26 e 27 de abril de 2017, durante a 1ª Reunião Ordinária 2017 do FNG, em Brasília-DF.

### OBJETIVOS

- Indicadores Elegíveis
- Método de Coleta e Acompanhamento

### (ÁREA-FIM)

### PROGRAMAÇÃO

**30.03.2017**

---

**8h30**

Credenciamento

**9h00**

Momento de Reflexão

**9h10**

Acolhimento e Boas-vindas do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, **Mauro Benedito Pouso Curvo**.



<b>9h40</b>	Abertura do evento com o Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, <b>Orlando Rochadel Moreira</b> .
<b>10h40</b>	Contextualização: CONVERGÊNCIA – a linha do tempo <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico.
<b>11h00</b>	Apresentação do Relatório de Avaliação – Indicadores Elegíveis <b>Denise Ratmann Arruda Colin</b> <b>Filipe da Silva Coutinho</b> Representantes do GT-Planejamento do Fórum Nacional de Gestão.
<b>11h45</b>	Palestra: Método de Coleta e Acompanhamento <b>Wesley Rodrigues dos Santos</b> Secretário de Gestão Estratégica – SGE/CNMP.
<b>12h30</b>	Intervalo para almoço
<b>14h00</b>	Momento de Reflexão
<b>14h10</b>	Oficina de Trabalho: MESAS TEMÁTICAS <i>Seleção de indicadores elegíveis e identificação de métodos de coleta.</i> Representantes do GT-Planejamento do Fórum Nacional de Gestão.
<b>16h30</b>	<i>Coffee-break</i>
<b>16h45</b>	Oficina de Trabalho: MESAS TEMÁTICAS <i>Seleção de indicadores elegíveis e identificação de métodos de coleta. (Continuação)</i> Representantes do GT-Planejamento do Fórum Nacional de Gestão.
<b>19h00</b>	Conclusão das atividades do primeiro dia

## 31.03.2017

---

<b>9h</b>	Momento de Reflexão
<b>9h10</b>	Oficina de Trabalho: MESAS TEMÁTICAS <i>Seleção de indicadores elegíveis e identificação de métodos de coleta. (Continuação)</i> Representantes do GT-Planejamento do Fórum Nacional de Gestão.
<b>10h30</b>	Plenária: Apresentação dos trabalhos das MESAS TEMÁTICAS <i>Validação dos indicadores eleitos e dos métodos de coleta.</i> <b>Rogério Carneiro Paes</b> Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico
<b>12h30</b>	Intervalo para almoço
<b>14h00</b>	Momento de Reflexão
<b>14h10</b>	Plenária: Apresentação dos trabalhos das MESAS TEMÁTICAS <i>Validação dos indicadores eleitos e dos métodos de coleta.</i>

(Continuação)

**Rogério Carneiro Paes**

Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico

**15h45**

Contextualização: SUSTENTABILIDADE – próximos passos

**Rogério Carneiro Paes**

Assessor de Planejamento da Comissão de Planejamento Estratégico.

**16h00**

Encerramento do evento com o Membro-Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Promotor de Justiça – MP/SE,

**Anderson Viana Souza**

## (ÁREA-MEIO)

### CONTEXTO

A revisão dos indicadores dos Objetivos Estratégicos Nacionais do PEN/MP, e suas respectivas metas, relacionadas à área-meio, foi realizada no âmbito do Fórum Nacional de Gestão - FNG, tendo em vista que as temáticas dos respectivos objetivos se inserem no âmbito dos trabalhos, projetos e ações de seus Comitês e grupos de trabalho.

O resultado apresentado é fruto de trabalho conjunto entre Membros e Servidores, representando os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, agrupados nos Comitês de Políticas de Gestão Administrativa - CPGA, de Políticas de Comunicação - CPCOM, de Políticas de Gestão de Pessoas - CPGP, de Políticas de Gestão Orçamentária – CPGO, de Políticas de Tecnologia da Informação - CPTI e Representantes da Administração Superior (RAS).

A revisão dos indicadores estratégicos dos Objetivos Estratégicos da área-meio constantes do Mapa Estratégico Nacional teve a seguinte abrangência:

- I. Construir práticas uniformes.
- II. Fomentar a integração de bancos de dados.
- III. Facilitar o diálogo do cidadão com o Ministério Público.
- IV. Fortalecer a comunicação institucional.
- V. Aprimorar o intercâmbio de informações.
- VI. Aprimorar e informatizar as rotinas administrativas.
- VII. Aprimorar processos de planejamento e gestão.
- VIII. Intensificar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes.
- IX. Fomentar a cultura de resultados.
- X. Valorizar e motivar membros e servidores.
- XI. Promover a governança da tecnologia da informação.
- XII. Assegurar a atualização da infraestrutura tecnológica.
- XIII. Assegurar a atualização da infraestrutura física.
- XIV. Assegurar os recursos orçamentários e otimizar sua alocação.

## EXECUÇÃO

A revisão dos indicadores dos objetivos estratégicos relacionados à área-meio ocorreu por meio de quatro etapas, com o envolvimento dos Comitês e Grupos de Trabalho temáticos do FNG, nos termos pormenorizados a seguir:

### **Etapa 1: Análise preliminar dos indicadores coletados pelo GT Planejamento e CPE/CNMP e elaboração de propostas.**

A primeira etapa do processo de revisão dos indicadores do Planejamento Estratégico Nacional - Área-Meio compreendeu a análise preliminar dos indicadores coletados nos sites das unidades do Ministério Público, resultado da compilação realizada pelo GT Planejamento/CPGA - FNG. Adicionalmente, também foram analisadas as respostas advindas do Ofício-Circular nº 004/2017/CPE/CNMP, em que as Unidades do Ministério Públicos encaminharam suas contribuições e sugestões para a revisão dos indicadores do PEN-MP.

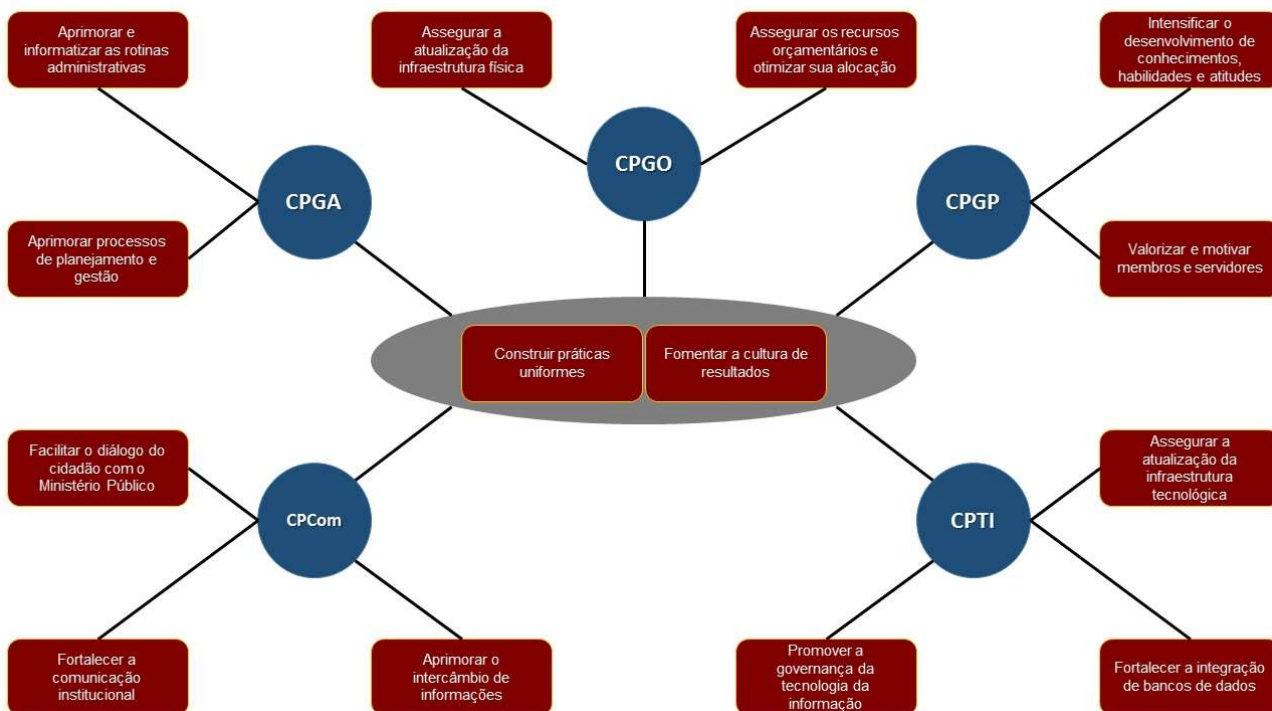
A análise preliminar foi realizada durante o período de 7 a 19 de abril de 2017, momento em que foi oportunizado aos integrantes dos Comitês e Grupos Temáticos do FNG acesso ao material supramencionado, que serviu de referência para suas análises e contribuições.

O trabalho de análise preliminar resultou nas propostas de quatro indicadores por objetivo estratégico, com suas respectivas metas. A distribuição dos objetivos estratégicos por Comitê obedeceu a relação entre a descrição do objetivo e o objeto de estudo de cada Comitê. Além disso, dois objetivos estratégicos foram analisados pela totalidade dos Comitês, tendo em vista o interesse comum em seu atingimento: Construir Práticas Uniformes e Fomentar a Cultura de Resultados.

Por meio dos Coordenadores dos Comitês, os integrantes do FNG que participaram da etapa de análise preliminar, discussões e elaboração das propostas de indicadores para cada um dos objetivos estratégicos foram orientados a considerar as seguintes premissas:

- I. Conteúdo que atendesse a aspectos conjunturais nacionais;
- II. Objetividade e facilidade de assimilação;
- III. Simplicidade e objetividade;
- IV. Possibilidade de mensuração;
- V. Viabilidade de automação das bases de dados.

Figura 1. Distribuição dos objetivos estratégicos por Comitê Temático do FNG



Fonte: Fórum Nacional de Gestão do MP

## Etapa 2: 1ª Reunião Ordinária 2017 do FNG

Durante a 1ª Reunião Ordinária 2017 do Fórum Nacional de Gestão (1RO2017/FNG), ocorrida nos dias 26 e 27 de abril de 2017, os Comitês e Grupos Temáticos do FNG discutiram e aprimoraram as propostas de indicadores e metas elaboradas durante a primeira etapa.

Na ocasião, cada Comitê oportunizou a seus integrantes uma discussão mais ampla acerca das propostas elaboradas. Além disso, os Representantes da Administração Superior (RAS) participaram do processo de revisão nesta etapa por meio de sugestões e orientações aos Comitês.

Ao final da 1RO2017/FNG, as propostas finais elaboradas por cada Comitê foram entregues a esta coordenação e incluídas nas deliberações finais.

## Etapa 3: Encaminhamento do resultado preliminar

A Coordenação do FNG encaminhou as propostas finais elaboradas por cada Comitê, compiladas em um único arquivo, ao Conselheiro e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico - CPE/CNMP, Orlando Rochadel Moreira, no dia 8 de maio de 2017. O encaminhamento também foi realizado aos Representantes da Administração Superior, Membros do Comitê Consultivo, Coordenadores de Comitês Temáticos do FNG e ao Secretário de Gestão Estratégica.

O arquivo compilado continha um total de 65 indicadores elegíveis, correspondentes a 14 Objetivos Estratégicos, passíveis de análise e posterior validação pela CPE/CNMP e seu Comitê Consultivo.

#### **Etapa 4: Reunião de validação**

Nos dias 21 e 22 de junho de 2017, representantes da CPE/CNMP e Membros do Comitê Consultivo se reuniram na sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF para análise, discussão e validação dos indicadores elegíveis.

A reunião de validação resultou nas fichas de indicadores estratégicos nacionais da área-meio, distribuídos entre os Objetivos Estratégicos objetos do processo de revisão.

Tabela 1. Cronograma de execução

Etapas	Início	Conclusão
Análise preliminar	07/04/2017	19/04/2017
1ª Reunião Ordinária FNG 2017	26/04/2017	27/04/2017
Encaminhamento do resultado preliminar	08/05/2017	08/05/2017
Reunião de validação - CPE/CNMP e Comitê Consultivo	21/06/2017	22/06/2017

Fonte: Fórum Nacional de Gestão do MP

### **Etapa 3: Seleção dos Indicadores Elegíveis.**

#### **(Reunião do Comitê Consultivo)**

Reunião do Comitê Consultivo da CPE, realizada em 21 e 22 de março de 2017, no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF.

Atividade realizada pelos integrantes do Comitê Consultivo da CPE (Membros-Auxiliares, Membros Colaboradores, Assessor de Planejamento da CPE e Secretário de Gestão Estratégica do CNMP).

#### **OBJETIVOS:**

- Análise dos Indicadores (Área-Fim e Área-Meio)
- Construção do Portfólio  
(Elaboração/Revisão/Diagramação)

## Lançamento dos Indicadores Estratégicos Nacionais (2011-2019)

Lançamento realizado pelo Conselheiro Nacional e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, Dr. Orlando Rochadel Moreira, em 1º de agosto de 2017, durante a solenidade de abertura da 2ª Reunião Ordinária 2017 do FNG, em Brasília-DF.

### PONTOS DE DESTAQUE:

- **CONSTRUÇÃO COLETIVA:** TODAS as Unidades do Ministério Público enviaram representantes para os Workshops (105 membros e servidores)
- **FONTE DE DADOS:** a utilização dos Bancos de Dados já disponíveis no Conselho Nacional do Ministério Público como fonte de dados, reduzindo o número de pedidos de informação às Unidades.
- **MATRIZ DE RESPONSABILIDADE:** os dados da Área-Fim serão coletados pela Comissão de Planejamento Estratégico e os dados da Área-Meio serão coletados pela Coordenação-Geral do Fórum Nacional de Gestão.

# INDICADORES ESTRATÉGICOS: FICHA DE INDICADOR

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: [ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO INDICADOR (CONFORME A PERSPECTIVA DO MAPA ESTRATÉGICO NACIONAL)]

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	[CODIGO IDENTIFICADOR DO INDICADOR]
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	[ALINHAMENTO COM O PEN/MP]
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	[DESCRIÇÃO CONFORME O PEN/MP]
<b>NOME DO INDICADOR</b>	[NOME DO INDICADOR]
<b>TIPO</b>	[OPÇÕES: ESFORÇO, EFETIVIDADE ou DIRECIONADOR]
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	[BREVE DESCRIÇÃO DO PROPÓSITO DA MEDIÇÃO E POSSÍVEIS INTERPRETAÇÕES DOS RESULTADOS]
<b>POLARIDADE</b>	[OPÇÕES: POSITIVA (Quanto maior melhor) ou NEGATIVA (Quanto menor melhor)]
<b>FONTE DE DADOS</b>	[DESCRIÇÃO DA ORIGEM DOS DADOS QUE COMPÕEM O INDICADOR]
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	[FÓRMULA MATEMÁTICA UTILIZADA NO CÁLCULO DO INDICADOR]
<b>META</b>	[VALOR OU PERCENTUAL A SER ATINGIDO EM DETERMINADO PERÍODO DE TEMPO]
<b>PERIODICIDADE</b>	[INTERVALO DE TEMPO ENTRE AS MEDIÇÕES DO INDICADOR (ANUAL, SEMESTRAL, TRIMESTRAL, SEMANAL, DIÁRIA, ETC.)]
<b>OBSERVAÇÕES</b>	[OBSERVAÇÕES QUE FACILITAM O ENTENDIMENTO SOBRE O INDICADOR OU QUALQUER DOS SEUS CAMPOS]



# INDICADORES ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	001-01.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Contribuir para o aperfeiçoamento do regime democrático
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Atuar para que o cidadão tenha plenas condições de exercício da soberania popular, através da manifestação livre de seus direitos políticos, especialmente atentando para a regularidade do processo eleitoral
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP Eleitoral para o aperfeiçoamento do regime democrático
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no aperfeiçoamento do regime democrático
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.A – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Direito Eleitoral (11428)  ANEXO II.B – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Direito Eleitoral (11428)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	002-01.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Contribuir para o aperfeiçoamento do regime democrático
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Atuar para que o cidadão tenha plenas condições de exercício da soberania popular, através da manifestação livre de seus direitos políticos, especialmente atentando para a regularidade do processo eleitoral
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP Eleitoral para o aperfeiçoamento do regime democrático
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no aperfeiçoamento do regime democrático
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO X – ELEITORAL PROCESSO ELEITORAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: TODOS DO ANEXO
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	003-02.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de forma a propiciar condições de máxima igualdade para o exercício pleno da cidadania
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público na defesa da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.A – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Acessibilidade (970024), Direito da Criança e do Adolescente (9633), Pessoa Idosa (11842) e Pessoa com Deficiência (11843)  ANEXO II.B – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Acessibilidade (970024), Direito da Criança e do Adolescente (9633), Pessoa Idosa (11842) e Pessoa com Deficiência (11843)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	02.001.A - Acessibilidade (970024) $\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$ 02.001.B - Direito da Criança e do Adolescente (9633) $\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$ 02.001.C - Pessoa Idosa (11842) $\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$ 02.001.D - Pessoa com Deficiência (11843) $\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	004-02.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de forma a propiciar condições de máxima igualdade para o exercício pleno da cidadania
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público na defesa da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO IV.B - INFÂNCIA E JUVENTUDE SEÇÃO CÍVEL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: TODOS DO ANEXO
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\begin{array}{l} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)} \end{array}}{\begin{array}{l} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) +} \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{array}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	005-02.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de forma a propiciar condições de máxima igualdade para o exercício pleno da cidadania
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate à exploração do trabalho da criança e do adolescente
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no combate à exploração do trabalho da criança e do adolescente
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VIII.A – EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (940129 e subtemas)  ANEXO VIII.B – EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (940129 e subtemas)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	006-02.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o respeito aos direitos da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de forma a propiciar condições de máxima igualdade para o exercício pleno da cidadania
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate à exploração do trabalho da criança e do adolescente
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no combate à exploração do trabalho da criança e do adolescente
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VIII.C – JUDICIAL TRABALHISTA PROCESSOS CÍVEIS e do TRABALHO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (940129 e subtemas)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	007-03.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a igualdade, a inclusão social e assegurar os direitos dos povos e comunidades tradicionais
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar o reconhecimento de igualdade de condições para todos, de inclusão social dos excluídos, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação, bem como garantindo o pleno direito de diferenças que possuem as comunidades tradicionais
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa dos povos indígenas e das comunidades tradicionais
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público na promoção dos direitos dos povos indígenas
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.A – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Direitos Indígenas (9989), (10324) e Minorias Étnicas (11844)  ANEXO II.B – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Direitos Indígenas (9989), (10324) e Minorias Étnicas (11844)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	



## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	008-03.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a igualdade, a inclusão social e assegurar os direitos dos povos e comunidades tradicionais
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar o reconhecimento de igualdade de condições para todos, de inclusão social dos excluídos, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação, bem como garantindo o pleno direito de diferenças que possuem as comunidades tradicionais
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate aos crimes praticados contra os índios e a cultura indígena
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no combate aos crimes praticados contra os índios e a cultura indígena
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO V.A – CRIMINAL INQUÉRITO POLICIAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena (3647)  ANEXO V.B – CRIMINAL TERMOS CIRCUNSTANCIADOS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena (3647)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Denúncias Oferecidas (CTU: 920014 + 920015 + 920016) + \text{Promoção de Arquivamento (CTU: 920087 + 920092)}}{\text{SALDO ANTERIOR + RECEBIDOS (CTU: 920246)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	009.03.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a igualdade, a inclusão social e assegurar os direitos dos povos e das comunidades tradicionais
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar o reconhecimento de igualdade de condições para todos, de inclusão social dos excluídos, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação, bem como garantindo o pleno direito de diferenças que possuem as comunidades tradicionais
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate aos crimes resultante de preconceito de cor ou etnia
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no combate aos crimes resultante de preconceito de cor ou etnia
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO V.A – CRIMINAL INQUÉRITO POLICIAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor (3613)  ANEXO V.B – CRIMINAL TERMOS CIRCUNSTANCIADOS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor (3613)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Denúncias Oferecidas (CTU: 920014 + 920015 + 920016) + \text{Promoção de Arquivamento (CTU: 920087 + 920092)}}{\text{SALDO ANTERIOR + RECEBIDOS (CTU: 920246)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	010-03.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a igualdade, a inclusão social e assegurar os direitos dos povos e das comunidades tradicionais
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar o reconhecimento de igualdade de condições para todos, de inclusão social dos excluídos, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação, bem como garantindo o pleno direito de diferenças que possuem as comunidades tradicionais
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate aos crimes praticados contra os índios e a cultura indígena
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no combate aos crimes praticados contra os índios e a cultura indígena
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VI – CRIMINAL PROCESSOS CRIMINAIS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena (3647)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)} \end{matrix}}{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) +} \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{matrix}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	011-03.005
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a igualdade, a inclusão social e assegurar os direitos dos povos e das comunidades tradicionais
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar o reconhecimento de igualdade de condições para todos, de inclusão social dos excluídos, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação, bem como garantindo o pleno direito de diferenças que possuem as comunidades tradicionais
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate aos crimes resultante de preconceito de cor ou etnia
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no combate aos crimes resultante de preconceito de cor ou etnia
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VI – CRIMINAL PROCESSOS CRIMINAIS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor (3613)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)} \end{matrix}}{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) +} \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{matrix}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	012-04.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que todos tenham acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde. Garantir condições dignas de trabalho, de forma a assegurar a saúde e segurança ao trabalhador, humanizando as relações de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na promoção da igualdade de oportunidades e combate à discriminação nas relações de trabalho
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público na promoção da igualdade de oportunidades e combate à discriminação nas relações de trabalho
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VIII.A – EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho (940096 e subtemas)  ANEXO VIII.B – EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho (940096 e subtemas)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	013-04.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que todos tenham acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde. Garantir condições dignas de trabalho, de forma a assegurar a saúde e segurança ao trabalhador, humanizando as relações de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na promoção da igualdade de oportunidades e combate à discriminação nas relações de trabalho
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público na promoção da igualdade de oportunidades e combate à discriminação nas relações de trabalho
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VIII.C – JUDICIAL TRABALHISTA PROCESSOS CÍVEIS e do TRABALHO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho (940096 e subtemas)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149)} + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149)} + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)} + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	014-04.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que todos tenham acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde. Garantir condições dignas de trabalho, de forma a assegurar a saúde e segurança ao trabalhador, humanizando as relações de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa do direito à saúde
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público na defesa do direito à saúde
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.A – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Saúde (10064)  ANEXO II.B – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Saúde (10064)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	015-04.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que todos tenham acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde. Garantir condições dignas de trabalho, de forma a assegurar a saúde e segurança ao trabalhador, humanizando as relações de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa do direito à saúde
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público na defesa do direito à saúde
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO III – CÍVEL PROCESSOS CÍVEIS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Saúde (10064)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	



<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	016-04.005
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que todos tenham acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde. Garantir condições dignas de trabalho, de forma a assegurar a saúde e segurança ao trabalhador, humanizando as relações de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche (taxa de atendimento escolar)
<b>TIPO</b>	DIRECIONADOR
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de alunos matriculados na creche (0-3 anos)
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Censo escolar INEP, Estado, Região e Brasil – PNAD ( <a href="http://portal.inep.gov.br">http://portal.inep.gov.br</a> )
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Conforme a Metodologia do Censo Escolar INEP
<b>META</b>	Conforme o Plano Nacional de Educação
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Indicador é DIRECIONADOR, obtido de fonte externa ao MP.

## 017-INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	017-04.006
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que todos tenham acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde. Garantir condições dignas de trabalho, de forma a assegurar a saúde e segurança ao trabalhador, humanizando as relações de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola/creche (taxa de atendimento escolar)
<b>TIPO</b>	DIRECIONADOR
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de alunos matriculados na pré-escola (4-5 anos)
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Censo escolar INEP, Estado, Região e Brasil – PNAD ( <a href="http://portal.inep.gov.br">http://portal.inep.gov.br</a> )
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Conforme a Metodologia do Censo Escolar INEP
<b>META</b>	Conforme o Plano Nacional de Educação
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Indicador é DIRECIONADOR, obtido de fonte externa ao MP.

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	018-04.007
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que todos tenham acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde. Garantir condições dignas de trabalho, de forma a assegurar a saúde e segurança ao trabalhador, humanizando as relações de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual da abandono e evasão escolar
<b>TIPO</b>	DIRECIONADOR
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de abandono e evasão escolar por ciclo (educação infantil, ensino fundamental – anos iniciais, anos finais, ensino médio)
<b>POLARIDADE</b>	NEGATIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Censo escolar INEP, Estado, Região e Brasil – PNAD ( <a href="http://portal.inep.gov.br">http://portal.inep.gov.br</a> )
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Conforme a Metodologia do Censo Escolar INEP
<b>META</b>	Conforme o Plano Nacional de Educação
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Indicador é DIRECIONADOR, obtido de fonte externa ao MP.

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	019-05.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações. Fomentar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Zelar para que o desenvolvimento econômico observe a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.A – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Meio Ambiente (10110)  ANEXO II.B – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Meio Ambiente (10110)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	020-05.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações. Fomentar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Zelar para que o desenvolvimento econômico observe a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO V.A – CRIMINAL INQUÉRITO POLICIAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético (3618)  ANEXO V.B – CRIMINAL TERMOS CIRCUNSTANCIADOS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético (3618)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Denúncias Oferecidas (CTU: 920014 + 920015 + 920016) + \text{Promoção de Arquivamento (CTU: 920087 + 920092)}}{\text{SALDO ANTERIOR + RECEBIDOS (CTU: 920246)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	021-05.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações. Fomentar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Zelar para que o desenvolvimento econômico observe a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO III – CÍVEL PROCESSOS CÍVEIS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Meio Ambiente (10110)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149)} + \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)} \end{matrix}}{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149)} + \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)} + \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{matrix}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	022-05.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações. Fomentar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Zelar para que o desenvolvimento econômico observe a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VI – CRIMINAL PROCESSOS CRIMINAIS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético (3618)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	023-05.005
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações. Fomentar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Zelar para que o desenvolvimento econômico observe a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Cobertura do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto
<b>TIPO</b>	DIRECIONADOR
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Percentual de esgoto tratado referido à água consumida
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	SNIS – Sistema Nacional de informações sobre Saneamento ( <a href="http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/#">http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/#</a> )
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de unidades consumidoras ligadas à rede de esgoto}}{\text{Número de unidades consumidoras ligadas à rede de abastecimento de água}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Indicador é DIRECIONADOR, obtido de fonte externa ao MP.



## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	024-06.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Combater a improbidade administrativa e defender o patrimônio público, social, histórico e cultural
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que os atos de improbidade administrativa sejam adequadamente punidos, buscando o ressarcimento ao erário. Preservar o patrimônio público, social, cultural e histórico brasileiro, incluindo os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate à improbidade administrativa e na defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no combate à improbidade administrativa e na defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.A – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Concurso Público (10370), Improbidade Administrativa (10011), Licitações (10385) e Patrimônio Público [(10421) (10385) (10073), (10089) (10120)]  ANEXO II.B – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Concurso Público (10370), Improbidade Administrativa (10011), Licitações (10385) e Patrimônio Público [(10421) (10385) (10073), (10089) (10120)]
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	025-06.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Combater a improbidade administrativa e defender o patrimônio público, social, histórico e cultural
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que os atos de improbidade administrativa sejam adequadamente punidos, buscando o ressarcimento ao erário. Preservar o patrimônio público, social, cultural e histórico brasileiro, incluindo os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate à improbidade administrativa e na defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no combate à improbidade administrativa e na defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO III – CÍVEL PROCESSOS CÍVEIS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Improbidade Administrativa (10011) e Patrimônio Público [(10421) (10370) (10385) (10073), (10089) (10120)]
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	026-07.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar a defesa dos direitos do consumidor e proteger as ordens econômica e financeira
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir que a ordem econômica e financeira valorize o trabalho humano e a livre iniciativa, bem como assegure a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando-se a condição de vulnerabilidade do consumidor
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa dos direitos do consumidor e na proteção das ordens econômica e financeira
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público na defesa dos direitos do consumidor e na proteção das ordens econômica e financeira
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.A – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Direito do Consumidor (1156)  ANEXO II.B – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Direito do Consumidor (1156)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	027-07.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar a defesa dos direitos do consumidor e proteger as ordens econômica e financeira
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir que a ordem econômica e financeira valorize o trabalho humano e a livre iniciativa, bem como assegure a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando-se a condição de vulnerabilidade do consumidor
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP na defesa dos direitos do consumidor e na proteção das ordens econômica e financeira
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos do consumidor e na proteção das ordens econômica e financeira
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO III – CÍVEL PROCESSOS CÍVEIS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Direito do Consumidor (1156)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)} \end{matrix}}{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) +} \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{matrix}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	028-08.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Atuar na prevenção e repressão do trabalho escravo e do tráfico de pessoas
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Combater a prática do trabalho escravo, bem como o tráfico irregular de pessoas, garantindo a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e a plena realização da cidadania
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate ao trabalho análogo ao de escravo, ao tráfico de trabalhadores e à exploração do trabalho indígena
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no combate ao trabalho análogo ao de escravo, ao tráfico de trabalhadores e à exploração do trabalho indígena
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VIII.A – EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena (940034 e subtemas)  ANEXO VIII.B – EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena (940034 e subtemas)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	029-08.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Atuar na prevenção e repressão do trabalho escravo e do tráfico de pessoas
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Combater a prática do trabalho escravo, bem como o tráfico irregular de pessoas, garantindo a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e a plena realização da cidadania
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate ao trabalho análogo ao de escravo, ao tráfico de trabalhadores e à exploração do trabalho indígena
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no combate ao trabalho análogo ao de escravo, tráfico de trabalhadores e ao tráfico de trabalhadores e à exploração do trabalho indígena
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VIII.C – JUDICIAL TRABALHISTA PROCESSOS CÍVEIS e do TRABALHO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena (940034 e subtemas)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)} \end{matrix}}{\begin{matrix} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) +} \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{matrix}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	030-09.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer o controle externo da atividade policial
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a plenitude da atuação ministerial no controle externo da atividade policial, visando a observância dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, bem como a eficiência do trabalho policial
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no controle externo da atividade policial
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no controle externo da atividade policial
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 20 Formulário de Visita Técnica à Delegacia de Polícia Estadual
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de Formulários de Visita Técnica à Delegacia de Polícia Estadual preenchidos}}{\text{Número de Delegacias de Polícia Estadual}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	031-09.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer o controle externo da atividade policial
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a plenitude da atuação ministerial no controle externo da atividade policial, visando a observância dos direitos e das garantias fundamentais do cidadão, bem como a eficiência do trabalho policial
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no controle externo da atividade policial
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no controle externo da atividade policial
<b>POLARIDADE</b>	NEGATIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 20 Formulário de Visita Técnica à Delegacia de Polícia Estadual  Seção XII– Questões e observações finais e sugestões Campo 12.4
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de Formulários de Visita Técnica à Delegacia Estadual preenchidos com apontamento de necessidade de adoção de alguma providência (Campo 12.4)}}{\text{Número de Formulários de Visita Técnica à Delegacia de Polícia Estadual preenchidos}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X - 10% ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	



## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	032-09.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer o controle externo da atividade policial
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a plenitude da atuação ministerial no controle externo da atividade policial, visando a observância dos direitos e das garantias fundamentais do cidadão, bem como a eficiência do trabalho policial
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no controle externo da atividade policial
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no controle externo da atividade policial
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	<p>Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.A – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Controle Externo da Atividade Policial (11831)</p> <p>ANEXO II.B – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Controle Externo da Atividade Policial (11831)</p> <p><b>(Preenchimento: TODAS as Unidades do MP, EXCETO MPM e MPT)</b></p>
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	033-09.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer o controle externo da atividade policial
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a plenitude da atuação ministerial no controle externo da atividade policial, visando a observância dos direitos e das garantias fundamentais do cidadão, bem como a eficiência do trabalho policial
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no controle externo da atividade policial
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no controle externo da atividade policial
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	<p>Resolução CNMP nº 74 ANEXO IX.A MILITAR – EXTRAJUDICIAL INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Controle Externo da Atividade Policial (11831) e Direito Militar [(3364), (10324)]</p> <p>ANEXO IX.B MILITAR – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Controle Externo da Atividade Policial (11831) e Direito Militar [(3364), (10324)]</p> <p><b>(Preenchimento: APENAS o MPM)</b></p>
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	034-10.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Aperfeiçoar o Sistema Penal e as Medidas Alternativas
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar que o sistema prisional e as medidas alternativas sejam corretas e justamente aplicadas, garantindo o respeito aos direitos humanos e visando à prevenção da criminalidade
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP para o aperfeiçoamento do Sistema Prisional
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no aperfeiçoamento do Sistema Prisional
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VIII.A – EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena (940034 e subtemas)  ANEXO VIII.B – EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena (940034 e subtemas)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	035-11.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Atuar na prevenção e na repressão da criminalidade organizada, do tráfico de drogas e dos crimes de fronteira
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Reforçar a atuação ministerial na investigação e combate à atuação da criminalidade organizada, de forma a intensificar a prevenção e repressão dos atos ilícitos, praticados por elas, em especial, quando relacionadas ao tráfico de drogas e crimes de fronteira
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no combate às organizações criminosas
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no combate às organizações criminosas
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO II.C – EXTRAJUDICIAL PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO – PIC) Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Corrupção Ativa (3568), Corrupção Passiva (3555), Crimes contra a Ordem Tributária (3614), Crimes da Lei de Licitações (3642), Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (3628), Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral (5872), Tráfico de Drogas e Condutas Afins (3608) e Tráfico de Pessoas e Correlatos [(5855), (5856), (11421), (11422)]
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Petição Inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	036-12.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer a prevenção e a repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar a atuação ministerial no combate aos crimes que atingem com maior intensidade a sociedade e os direitos fundamentais, como os crimes violentos ou de maior lesividade socioeconômica
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no fortalecimento da prevenção e da repressão de crimes graves
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a produtividade do Ministério Público no fortalecimento da prevenção e da repressão de crimes graves
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO V.A – CRIMINAL INQUÉRITO POLICIAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes contra a Dignidade Sexual (3463), Crimes contra a vida (3369), Crimes Contra a Liberdade Pessoal (3400), Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (3628), Crimes de Tortura (3631), Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (3607), Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena (3647), Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente(3637), Crimes Previstos no Estatuto do Idoso (3659), Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor(3613) e Violência Doméstica Contra a Mulher (10949)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Denúncias Oferecidas (CTU: 920014 + 920015 + 920016) + \text{Promoção de Arquivamento (CTU: 920087 + 920092)}}{\text{SALDO ANTERIOR + RECEBIDOS (CTU: 920246)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	100 %
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	037-12.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer a prevenção e a repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar a atuação ministerial no combate aos crimes que atingem com maior intensidade a sociedade e os direitos fundamentais, como os crimes violentos ou de maior lesividade socioeconômica
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no fortalecimento da prevenção e da repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no fortalecimento da prevenção e da repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO VI – CRIMINAL PROCESSOS CRIMINAIS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: Crimes contra a Dignidade Sexual (3463), Crimes contra a vida (3369), Crimes Contra a Liberdade Pessoal (3400), Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (3628), Crimes de Tortura (3631), Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (3607), Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena (3647), Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente(3637), Crimes Previstos no Estatuto do Idoso (3659), Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor(3613) e Violência Doméstica Contra a Mulher (10949)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	038-12.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer a prevenção e a repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar a atuação ministerial no combate aos crimes que atingem com maior intensidade a sociedade e os direitos fundamentais, como os crimes violentos ou de maior lesividade socioeconômica
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no fortalecimento da prevenção e da repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no fortalecimento da prevenção e da repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO IX.D – CRIMINAL MILITAR INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: TODOS DO ANEXO
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Denúncias Oferecidas (CTU: 920014 + 920015 + 920016) + \text{Promoção de Arquivamento (CTU: 920087)}}{\text{SALDO ANTERIOR + RECEBIDOS (CTU: 920246)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	039-12.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer a prevenção e a repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar a atuação ministerial no combate aos crimes que atingem com maior intensidade a sociedade e os direitos fundamentais, como os crimes violentos ou de maior lesividade socioeconômica
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Atuação do MP no fortalecimento da prevenção e da repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o resultado da atuação do Ministério Público no fortalecimento da prevenção e da repressão de crimes graves, tanto comuns como militares
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO IX.E – CRIMINAL MILITAR PROCESSO MILITAR Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: TODOS DO ANEXO
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 92145 + 920151) + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$
<b>META</b>	X + 1 % ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	



# INDICADORES ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	040-14.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Construir práticas uniformes
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Construir mecanismos, grupos de atuação e ferramentas de atuação institucional uniforme, agregando boas práticas e experiências dos Ministérios Públicos dos Estados e da União
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Quantidade de adesões às práticas cadastradas nos Bancos de Boas Práticas do CNMP (Banco Nacional de Processos e Banco Nacional de Projetos)
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o nível de contribuição das Unidades no Banco Nacional de Processos e Banco Nacional de Projetos do CNMP
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Banco Nacional de Processos Banco Nacional de Projetos
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{(processos cadastrados no BN Processos até o final do ano)}}{\text{(processos cadastrados no BN Processos até o final do ano anterior)}} - \frac{\text{(processos cadastrados no BN Processos até o final do ano anterior)}}{\text{(processos cadastrados no BN Processos até o final do ano anterior)}} \right) \times 100$ $\sum \left( \frac{\text{(processos cadastrados no BN Projetos até o final do ano)}}{\text{(processos cadastrados no BN Projetos até o final do ano anterior)}} - \frac{\text{(processos cadastrados no BN Projetos até o final do ano anterior)}}{\text{(processos cadastrados no BN Projetos até o final do ano anterior)}} \right) \times 10$
<b>META</b>	+ 5% de novos projetos/processos ao ano
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	041-14.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Construir práticas uniformes
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Construir mecanismos, grupos de atuação e ferramentas de atuação institucional uniforme, agregando boas práticas e experiências dos Ministérios Públicos dos Estados e da União
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Adesão dos Ramos e Ministérios Públicos Estaduais à Campanha Nacional definida pelo Comitê de Políticas de Comunicação (CPCoM)
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de Ramos e Ministérios Públicos Estaduais que replicaram a Campanha Nacional definida pelo CPCoM
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Comunicação (CPCoM)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de MPs que replicaram a campanha})}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	042-15.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fomentar a integração de bancos de dados
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Estimular a integração dos bancos de dados das unidades do Ministério Público, construindo mecanismos de busca em múltiplos bancos de dados. Estabelecer padrões tecnológicos a serem implantados pelas unidades que permitam a interoperabilidade de sistemas heterogêneos
<b>NOME DO INDICADOR</b>	i-IntegraCNMP
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o índice de integração das Unidades e dos Ramos do Ministério Público com o CNMP
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de TI (CPTI)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Média dos percentuais de interoperabilidades implantadas pelas Unidades em relação às disponibilizadas pelo CNMP há pelo menos 6 (seis) meses.  (Segmentar por Sistema)
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	043-15.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fomentar a integração de bancos de dados
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Estimular a integração dos bancos de dados das unidades do Ministério Público, construindo mecanismos de busca em múltiplos bancos de dados. Estabelecer padrões tecnológicos a serem implantados pelas unidades que permitam a interoperabilidade de sistemas heterogêneos
<b>NOME DO INDICADOR</b>	i-IntegraTribunal
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o índice de integração das Unidades e dos Ramos do Ministério Público com seus respectivos tribunais
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de TI (CPTI)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	Média dos percentuais de interoperabilidades implantadas pelas Unidades em relação às disponibilizadas pelo Poder Judiciário há pelo menos 6 (seis) meses.
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	044-20.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Facilitar o diálogo do cidadão com o Ministério Público
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Estreitar o diálogo entre a população e o Ministério Público a partir da ampliação das formas de acesso à Instituição, reforçando principalmente as ações de relacionamento, desenvolvendo linguagem acessível ao cidadão
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Acessibilidade dos Portais dos Ramos e Ministérios Públicos Estaduais na Internet
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual dos Ramos e Ministérios Públicos Estaduais cujos portais possuem acessibilidade certificada
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Comunicação (CPCoM) (Acessibilidade Brasil ( <a href="http://www.dasilva.org.br">www.dasilva.org.br</a> ))
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de MPs com acessibilidade certificada})}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	045-20.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Facilitar o diálogo do cidadão com o Ministério Público
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Estreitar o diálogo entre a população e o Ministério Público a partir da ampliação das formas de acesso à Instituição, reforçando principalmente as ações de relacionamento, desenvolvendo linguagem acessível ao cidadão
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Presença do Ministério Público nas Redes Sociais
<b>TIPO</b>	EFETIVIDADE
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual dos Ramos e Ministérios Públicos Estaduais que utilizam as mídias sociais para divulgação de notícias institucionais.
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO V – COMUNICAÇÃO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “V.16”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de MPs que usam as mídias sociais para divulgar notícias da instituição}}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	V.16: A Comunicação da sua instituição usa mídias sociais para divulgar as notícias da instituição? (Resposta: Sim/ Não)

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	046-21.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer a comunicação institucional
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Ampliar canais de comunicação externa fazendo o Ministério Público e suas atribuições mais conhecidas do cidadão, de forma a garantir a visibilidade dos resultados institucionais. Estabelecer um processo permanente de comunicação da instituição com a sociedade civil organizada como forma de entender melhor as demandas coletivas. Criar instâncias de comunicação interna periódica em vários níveis, envolvendo a todos no ambiente de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Estrutura de Comunicação Social
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de servidores lotados nas unidades de comunicação em relação à quantidade de membros da instituição
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO I – GESTÃO DE PESSOAS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “I.1”, “I.2” e “I.3”  ANEXO I – ADMINISTRATIVO V – COMUNICAÇÃO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “V.7” e “V.8”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(V.7 + V.8)}{(I.1 + I.2 + I.3)} \right) \times 100$
<b>META</b>	N/I
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	I.1: Nº de MEMBROS DE 1ª INSTÂNCIA I.2: Nº de MEMBROS DE 2ª INSTÂNCIA I.3: Nº de MEMBROS DE 3ª INSTÂNCIA  V.7: Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - Cargos em comissão V.8: Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - Servidores do quadro pertencentes ao órgão



## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	047-21.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer a comunicação institucional
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Ampliar canais de comunicação externa fazendo o Ministério Público e suas atribuições mais conhecidas do cidadão, de forma a garantir a visibilidade dos resultados institucionais. Estabelecer um processo permanente de comunicação da instituição com a sociedade civil organizada como forma de entender melhor as demandas coletivas. Criar instâncias de comunicação interna periódica em vários níveis, envolvendo a todos no ambiente de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Campanhas voltadas ao público externo
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a quantidade de campanhas externas produzidas e veiculadas pelos Ramos e Ministérios Públicos Estaduais no período de um ano
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Comunicação (CPCoM)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum$ <i>Quantidade de campanhas externas</i>
<b>META</b>	Incremento de 10% em relação ao ano anterior
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	048-21.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer a comunicação institucional
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Ampliar canais de comunicação externa fazendo o Ministério Público e suas atribuições mais conhecidas do cidadão, de forma a garantir a visibilidade dos resultados institucionais. Estabelecer um processo permanente de comunicação da instituição com a sociedade civil organizada como forma de entender melhor as demandas coletivas. Criar instâncias de comunicação interna periódica em vários níveis, envolvendo a todos no ambiente de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Geração de Mídia Espontânea
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a quantidade de notícias sobre o Ministério Público publicadas na imprensa no período de um ano
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Comunicação (CPCoM)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum$ <i>Quantidade de Notícias publicadas sobre o MP na imprensa</i>
<b>META</b>	Incremento de 10% em relação ao ano anterior
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	049-21.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fortalecer a comunicação institucional
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Ampliar canais de comunicação externa fazendo o Ministério Público e suas atribuições mais conhecidas do cidadão, de forma a garantir a visibilidade dos resultados institucionais. Estabelecer um processo permanente de comunicação da instituição com a sociedade civil organizada como forma de entender melhor as demandas coletivas. Criar instâncias de comunicação interna periódica em vários níveis, envolvendo a todos no ambiente de trabalho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Plano ou instrumento de comunicação implementado
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual dos Ramos e Ministérios Públicos Estaduais que possuem Plano de Comunicação ou outro instrumento de planejamento
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO V – COMUNICAÇÃO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “V.14”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de MPs com Plano de Comunicação ou outro instrumento de planejamento}}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	V.14: O MP tem Plano de Comunicação ou outro instrumento de planejamento? (Resposta: Sim/ Não)

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	050-22.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Aprimorar o intercâmbio de informações
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Disseminar no âmbito do Ministério Público o intercâmbio de informações visando o conhecimento, a integração institucional e a atuação eficiente. Estabelecer, sistematizar e gerir o fluxo de informações e conhecimentos consolidados ou produzidos pela instituição
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Utilização do Banco de Ideias
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a quantidade de iniciativas cadastradas no Banco de Ideias ( <a href="http://www.cnmp.mp.br/banco-de-ideias">www.cnmp.mp.br/banco-de-ideias</a> )
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Comunicação (CPCoM)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum$ <i>Quantidade iniciativas cadastradas no Banco de Ideias</i>
<b>META</b>	Incremento de 30% em relação ao ano anterior
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	051-22.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Aprimorar o intercâmbio de informações
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Disseminar no âmbito do Ministério Público o intercâmbio de informações visando o conhecimento, a integração institucional e a atuação eficiente. Estabelecer, sistematizar e gerir o fluxo de informações e conhecimentos consolidados ou produzidos pela instituição
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Índice de participação nos encontros do FNG
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de MPs que enviam representantes aos encontros do FNG  Medir a quantidade média de representantes enviados pelos Ramos e Ministérios Públicos Estaduais aos encontros do FNG
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios da Coordenação-Geral do FNG
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\frac{\sum \left( \frac{\text{Número de MPs que enviaram representantes aos 4 últimos encontros do FNG}}{30} \right)}{\sum \text{Quantidade média de representantes enviados por MP aos 4 últimos encontros do FNG}} \times 100$
<b>META</b>	6 representantes por Unidade
<b>PERIODICIDADE</b>	SEMESTRAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Elaborar Ranking da Quantidade Média de representantes enviados por MP aos 4 últimos encontros do FNG

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	052-24.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Aprimorar e informatizar as rotinas administrativas
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Promover boas práticas de simplificação, racionalização, integração e padronização das rotinas administrativas por meio de sua informatização, buscando a forma mais eficiente e econômica de executá-las
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual de Ramos e Ministérios Públicos Estaduais com unidade organizacional responsável pela gestão de processos implantada
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual dos Ramos e Ministérios Públicos Estaduais que possuem unidade organizacional responsável pela gestão de processos
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO VI – PLANEJAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “VI.3.4”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de MPs com unidade organizacional responsável pela gestão de processos}}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	2017: 70% 2018: 85% 2019: 100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	VI.3.4: Existe escritório ou área formal responsável pela gestão de processos na organização?

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	053-26.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Aprimorar processos de planejamento e gestão
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Estimular a cultura de planejamento, incentivando a instalação de escritório de projetos no âmbito do Ministério Público, para a profissionalização dos processos de gestão e superação de desafios estratégicos
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Priorização de Projetos
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de Unidades do MP que possuem critérios de priorização de projetos
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO VI – PLANEJAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “VI.2”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de MPs que possui critérios de priorização de projetos})}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	VI.2: O MP possui critérios de priorização de projetos?

<b>INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS</b>	
<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	054-26.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Aprimorar processos de planejamento e gestão
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Estimular a cultura de planejamento, incentivando a instalação de escritório de projetos no âmbito do Ministério Público, para a profissionalização dos processos de gestão e superação de desafios estratégicos
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Mapeamento e gerenciamento de projetos
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de Unidades do MP que possuem ferramenta de mapeamento e gerenciamento de projetos
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO VI – PLANEJAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “VI.2.1”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de MPs que possui ferramenta de mapeamento e gerenciamento de projetos}}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	VI.2.1: O MP possui ferramenta de mapeamento e gerenciamento de projetos?



## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PROCESSOS

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	055-26.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Aprimorar processos de planejamento e gestão
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Estimular a cultura de planejamento, incentivando a instalação de escritório de projetos no âmbito do Ministério Público, para a profissionalização dos processos de gestão e superação de desafios estratégicos
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Capacitação em gerenciamento de projetos
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de Unidades do MP que possuem capacitação de membros e servidores em gerenciamento de projetos
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO VI – PLANEJAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “VI.2.2”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de MPs que possui capacitação de membros e servidores em gerenciamento de projetos}}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	VI.2.2: O MP possui capacitação de membros e servidores em gerenciamento de projetos?

# **INDICADORES ESTRATÉGICOS PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	056-27.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Intensificar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todos os membros e servidores do Ministério Público, capacitando-os para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho. Desenvolver nas pessoas uma visão global da Instituição, estimulando a integração e fomentando o comprometimento. Manter programas permanentes de capacitação permitindo o uso das habilidades dos servidores em sua área de especialização
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Índice de implantação da Gestão por Competências
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de avanço das Unidades que deram continuidade à implementação da Gestão por competências por meio de um questionário que possa averiguar a quantidade de fases que cada unidade cumpriu
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Média das Fases concluídas de todos os MPs}}{\text{Total de Fases}} \right) \times 100$
<b>META</b>	2017: 20% 2018: 40% 2019: 80%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	057-27.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Intensificar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todos os membros e servidores do Ministério Público, capacitando-os para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho. Desenvolver nas pessoas uma visão global da Instituição, estimulando a integração e fomentando o comprometimento. Manter programas permanentes de capacitação permitindo o uso das habilidades dos servidores em sua área de especialização
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Mapeamento de Competências
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de unidades do MP que possuem mapeamento de competências de membros e servidores
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO I – GESTÃO DE PESSOAS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “I.13”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de MPs que possui mapeamento de competências de membros e servidores em gerenciamento de projetos}}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	I.13: Existe mapeamento de competências de membros e servidores? (Resposta: Sim/ Não)

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	058-27.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Intensificar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todos os membros e servidores do Ministério Público, capacitando-os para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho. Desenvolver nas pessoas uma visão global da Instituição, estimulando a integração e fomentando o comprometimento. Manter programas permanentes de capacitação permitindo o uso das habilidades dos servidores em sua área de especialização
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Implantação da Gestão por Competências
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de unidades do MP que implantaram a Gestão por Competências
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO I – GESTÃO DE PESSOAS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “I.14”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de MPs que implantou a Gestão por Competências})}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	I.14: Está implantada a Gestão por Competências (GC)? Em caso afirmativo, o planejamento estratégico é critério de priorização do orçamento? (Resposta: Sim/ Não)

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	059-28.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fomentar a cultura de resultados
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar no âmbito do Ministério Público a cultura de metas a serem alcançadas, promovendo ações que incentivem formações de grupos de trabalho de atuação integrada, aferindo periodicamente os resultados
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Reuniões de acompanhamento do planejamento estratégico
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de unidades do MP que realizam reuniões de acompanhamento do planejamento estratégico
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO VI – PLANEJAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “VI.1.2”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de MPs que realiza reuniões de acompanhamento do planejamento estratégico})}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	VI.1.2: O MP realiza reuniões de acompanhamento do planejamento estratégico?

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	060-28.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Fomentar a cultura de resultados
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Fomentar no âmbito do Ministério Público a cultura de metas a serem alcançadas, promovendo ações que incentivem formações de grupos de trabalho de atuação integrada, aferindo periodicamente os resultados
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Nacional do MP
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de cumprimento das metas estabelecidas para os indicadores estratégicos do PEN/MP
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \text{Média do percentual de cumprimento das metas do PEN/MP (ÁREA – FIM)}$ $\sum \text{Média do percentual de cumprimento das metas do PEN/MP (ÁREA – MEIO)}$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	061-29.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Valorizar e motivar membros e servidores
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Promover ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento, onde as pessoas encontrem espaço para o seu desenvolvimento integral. Implementar gestão de recursos humanos com mecanismos claros e objetivos de valorização, conciliando as necessidades, o compromisso com os resultados almejados pela instituição e as expectativas de membros e servidores
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Índice de adesão à Política Nacional de Gestão de Pessoas (PNGP)
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a adesão à PNGP (Recomendação CNMP nº 52/2017)
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de MPs que aderiram à PNGP}}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	2017: 5% 2018: 15% 2019: 30%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	



## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	062-29.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Valorizar e motivar membros e servidores
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Promover ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento, onde as pessoas encontrem espaço para o seu desenvolvimento integral. Implementar gestão de recursos humanos com mecanismos claros e objetivos de valorização, conciliando as necessidades, o compromisso com os resultados almejados pela instituição e as expectativas de membros e servidores
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Índice de adesão à Política de Atenção à Saúde (MP cuidando de você - Rede QVT)
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a adesão à Política de Atenção à Saúde (MP cuidando de você - Rede QVT)
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\left( \frac{\text{Número de MPs que aderiram à Política de Atenção à Saúde}}{\text{(MP cuidando de você - Rede QVT)}} \right)}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	2017: 5% 2018: 15% 2019: 30%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	063-29.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Valorizar e motivar membros e servidores
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Promover ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento, onde as pessoas encontrem espaço para o seu desenvolvimento integral. Implementar gestão de recursos humanos com mecanismos claros e objetivos de valorização, conciliando as necessidades, o compromisso com os resultados almejados pela instituição e as expectativas de membros e servidores
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Avaliação de Desempenho
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de unidades do MP que possuem avaliação periódica de desempenho para servidores
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO I – GESTÃO DE PESSOAS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “I.10”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de MPs que possuem avaliação periódica de desempenho})}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	I.10: O MP possui avaliação periódica de desempenho para servidores? (Resposta: Sim/ Não)

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	064-29.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Valorizar e motivar membros e servidores
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Promover ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento, onde as pessoas encontrem espaço para o seu desenvolvimento integral. Implementar gestão de recursos humanos com mecanismos claros e objetivos de valorização, conciliando as necessidades, o compromisso com os resultados almejados pela instituição e as expectativas de membros e servidores
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Programas de saúde ocupacional
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de unidades do MP que possuem programas relacionados à saúde ocupacional
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO I – GESTÃO DE PESSOAS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “I.16”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{\text{Número de MPs que possuem programas relacionados à saúde ocupacional}}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	I.16: Existem programas relacionados à saúde ocupacional dos membros e servidores da unidade? (Resposta: Sim/ Não)

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	065-30.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a governança da tecnologia da informação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Uniformizar e direcionar o uso da Tecnologia da Informação para dar suporte à organização na implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, garantindo controles efetivos, ampliando os processos de segurança, melhorando o desempenho institucional e promovendo decisões integradas sobre os investimentos de TI. Manter atualizados processos e práticas relacionados à infraestrutura de sistemas, redes e dispositivos tecnológicos utilizados pelo Ministério Público. Garantir o alinhamento de TI com os objetivos estratégicos da instituição, a correta alocação e medição dos recursos envolvidos, a mitigação dos riscos em TI, a medição e a avaliação do desempenho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Índice de maturidade em governança de TI
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o índice de maturidade em governança de TI nas unidades do MP
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de TI (CPTI) (Pesquisa anual)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \text{Média nacional dos índices das unidades do MP}$
<b>META</b>	0,5
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	066-30.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a governança da tecnologia da informação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Uniformizar e direcionar o uso da Tecnologia da Informação para dar suporte à organização na implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, garantindo controles efetivos, ampliando os processos de segurança, melhorando o desempenho institucional e promovendo decisões integradas sobre os investimentos de TI. Manter atualizados processos e práticas relacionados à infraestrutura de sistemas, redes e dispositivos tecnológicos utilizados pelo Ministério Público. Garantir o alinhamento de TI com os objetivos estratégicos da instituição, a correta alocação e medição dos recursos envolvidos, a mitigação dos riscos em TI, a medição e a avaliação do desempenho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Índice de <i>compliance</i> com a Política Nacional de TI (PNTI)
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o índice de <i>compliance</i> com a PNTI nas unidades do MP
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de TI (CPTI) (Pesquisa anual)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \text{Média da conformidade de cada unidades do MP em relação às diretrizes da PNTI}$
<b>META</b>	25% ao ano (a partir de 2017)
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Meta: 100% ao final de 4 anos

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	067-30.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a governança da tecnologia da informação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Uniformizar e direcionar o uso da Tecnologia da Informação para dar suporte à organização na implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, garantindo controles efetivos, ampliando os processos de segurança, melhorando o desempenho institucional e promovendo decisões integradas sobre os investimentos de TI. Manter atualizados processos e práticas relacionados à infraestrutura de sistemas, redes e dispositivos tecnológicos utilizados pelo Ministério Público. Garantir o alinhamento de TI com os objetivos estratégicos da instituição, a correta alocação e medição dos recursos envolvidos, a mitigação dos riscos em TI, a medição e a avaliação do desempenho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Índice de cumprimento do Programa Nacional de Governança de TI (PNGTI)
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o índice de cumprimento do PNGTI
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de TI (CPTI) (Pesquisa Quadrimestral)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum$ Média dos percentuais de conclusão das atividades previstas no PNGTI
<b>META</b>	100% do previsto o período
<b>PERIODICIDADE</b>	QUADRIMESTRAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	068-30.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Promover a governança da tecnologia da informação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Uniformizar e direcionar o uso da Tecnologia da Informação para dar suporte à organização na implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, garantindo controles efetivos, ampliando os processos de segurança, melhorando o desempenho institucional e promovendo decisões integradas sobre os investimentos de TI. Manter atualizados processos e práticas relacionados à infraestrutura de sistemas, redes e dispositivos tecnológicos utilizados pelo Ministério Público. Garantir o alinhamento de TI com os objetivos estratégicos da instituição, a correta alocação e medição dos recursos envolvidos, a mitigação dos riscos em TI, a medição e a avaliação do desempenho
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Plano Estratégico de TI
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de unidades do MP que possuem Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO IV – GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “IV.1.1”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de MPs que possuem PETI})}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	IV.1,1: Possui Plano Estratégico de Tecnologia da Informação? (Resposta: Sim/ Não)

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	069-31.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar a atualização da infraestrutura tecnológica
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar a renovação periódica do parque tecnológico de TI, considerando instalações físicas, <i>hardware</i> , <i>software</i> e <i>peopleware</i> adequados às atividades do Ministério Público, visando garantir o bom desempenho das Unidades, a integração das informações e a disseminação de conhecimento. Tornar a TI fator facilitador das ações institucionais, garantindo ainda a confiabilidade, disponibilidade e estabilidade dos sistemas
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Orçamento de TI executado
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual do orçamento executado de TI em razão ao orçamento executado da Instituição
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO III – DADOS ORÇAMENTÁRIOS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “III.2”, “III.3”, “III.4” e “III.5”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	<p>DESPESAS DE CUSTEIO:</p> $\sum \left( \frac{III.4}{III.2} \right) \times 100$ <p>DESPESAS DE CAPITAL:</p> $\sum \left( \frac{III.5}{III.3} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p>III.2: Despesa de custeio executada pelo Ministério Público</p> <p>III.3: Despesa de capital executada pelo Ministério Público</p> <p>III.4: Despesa de custeio - Tecnologia da Informação executada pelo Ministério Público</p> <p>III.5: Despesa de capital - Tecnologia da Informação executada pelo Ministério Público</p>



## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	070-32.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar a atualização da infraestrutura física
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir infraestrutura física adequada à atuação do Ministério Público. Implementar política de manutenção da infraestrutura. Elaborar projetos para reforma ou construção de prédios respeitando os conceitos de sustentabilidade, acessibilidade e segurança
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual do valor de investimento e custeio destinado à infraestrutura
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual do valor investido e o custeio destinado à infraestrutura (Ex. obras e serviços de engenharia, mobiliário, equipamentos de segurança e infraestrutura, alugueres, etc.) - Exceto TI
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO) (Portal da Transparência - Planilha Detalhamento de Despesa - Campo: investimentos e inversões financeiras)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{valor de investimento e custeio empenhado com infraestrutura})}{(\text{orçamento total autorizado})} \right) \times 100$
<b>META</b>	N/I
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	071-32.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar a atualização da infraestrutura física
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Garantir infraestrutura física adequada à atuação do Ministério Público. Implementar uma política de manutenção da infraestrutura. Elaborar projetos para reforma ou construção de prédios respeitando os conceitos de sustentabilidade, acessibilidade e segurança
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual de prédios utilizados pelo MP adequados às normas de acessibilidade
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de prédios das unidades adequados às normas de acessibilidade
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO) (Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais)  RESOLUÇÃO Nº 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012, ART. 22 RESOLUÇÃO Nº 99, DE 20 DE JUNHO DE 2013, ART. 1º)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de prédios utilizados pelo MP adequados às normas de acessibilidade})}{(\text{Número total de prédios utilizados pelo MP})} \right) \times 100$
<b>META</b>	2017: 25% 2018: 50% 2019: 75%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	072-33.001
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar os recursos orçamentários e otimizar sua alocação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar recursos orçamentários que viabilizem a atuação do Ministério Público, criando meios concretos para justificar sua proposta orçamentária. Maximizar a gestão e a alocação de recursos buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamento e execução, de forma coordenada com as prioridades da instituição. Implementar cultura de elaboração de plano orçamentário plurianual. Buscar fontes externas de financiamento para os projetos do Ministério Público
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual de participação da Receita Corrente Líquida
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de participação do MP na Receita Corrente Líquida do Ente da Federação (recursos ordinários)
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO) (Portal da Transparências das Unidades - Planilhas de Gestão Fiscal e Despesa por Ação Orçamentária)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Orçamento autorizado para o MP na fonte Recursos Ordinários})}{(\text{Receita Corrente Líquida do Ente da Federação})} \right) \times 100$
<b>META</b>	N/I
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	073-33.002
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar os recursos orçamentários e otimizar sua alocação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar recursos orçamentários que viabilizem a atuação do Ministério Público, criando meios concretos para justificar sua proposta orçamentária. Maximizar a gestão e a alocação de recursos buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamento e execução, de forma coordenada com as prioridades da instituição. Implementar cultura de elaboração de plano orçamentário plurianual. Buscar fontes externas de financiamento para os projetos do Ministério Público
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual de execução orçamentária
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de execução do orçamento autorizado para o MP
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO) (Portal da Transparências das Unidades - Planilha Despesa por Ação Orçamentária)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Orçamento Empenhado})}{(\text{Orçamento Autorizado})} \right) \times 100$
<b>META</b>	95%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	074-33.003
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar os recursos orçamentários e otimizar sua alocação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar recursos orçamentários que viabilizem a atuação do Ministério Público, criando meios concretos para justificar sua proposta orçamentária. Maximizar a gestão e a alocação de recursos buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamento e execução, de forma coordenada com as prioridades da instituição. Implementar cultura de elaboração de plano orçamentário plurianual. Buscar fontes externas de financiamento para os projetos do Ministério Público
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Execução orçamentária por habitante
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir a execução orçamentária por habitante para cada unidade Ministerial
<b>POLARIDADE</b>	NEGATIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO) (Portal da Transparências das Unidades - Planilha Despesa por Ação Orçamentária Portal do IBGE)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Orçamento Empenhado})}{(\text{Número de habitantes do Ente da Federação})} \right) \times 100$
<b>META</b>	N/I
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	075-33.004
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar os recursos orçamentários e otimizar sua alocação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar recursos orçamentários que viabilizem a atuação do Ministério Público, criando meios concretos para justificar sua proposta orçamentária. Maximizar a gestão e a alocação de recursos buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamento e execução, de forma coordenada com as prioridades da instituição. Implementar cultura de elaboração de plano orçamentário plurianual. Buscar fontes externas de financiamento para os projetos do Ministério Público
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Percentual de arrecadação de outras fontes
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de recursos de outras fontes em relação ao orçamento autorizado para o MP
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Relatórios do Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO) (Portal da Transparências das Unidades - Planilha Receita de Fundos)
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(Total\ de\ recursos\ de\ outras\ fontes)}{(Orçamento\ Autorizado)} \right) \times 100$
<b>META</b>	N/I
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

## INDICADORES ESTRATÉGICOS: PERSPECTIVA DE PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

<b>CÓDIGO DO INDICADOR</b>	076-33.005
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	Assegurar os recursos orçamentários e otimizar sua alocação
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>	Assegurar recursos orçamentários que viabilizem a atuação do Ministério Público, criando meios concretos para justificar sua proposta orçamentária. Maximizar a gestão e a alocação de recursos buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamento e execução, de forma coordenada com as prioridades da instituição. Implementar cultura de elaboração de plano orçamentário plurianual. Buscar fontes externas de financiamento para os projetos do Ministério Público
<b>NOME DO INDICADOR</b>	Captação de recursos extra orçamentários
<b>TIPO</b>	ESFORÇO
<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	Medir o percentual de Unidades do MP que captam recursos externos
<b>POLARIDADE</b>	POSITIVA
<b>FONTE DE DADOS</b>	Resolução CNMP nº 74 ANEXO I – ADMINISTRATIVO III – DADOS ORÇAMENTÁRIOS Assunto/Código Tabela Unificada-CTU: “III.10”
<b>FÓRMULA OU DESCRIÇÃO DO CÁLCULO</b>	$\sum \left( \frac{(\text{Número de Unidades do MP que captam recursos externos})}{30} \right) \times 100$
<b>META</b>	100%
<b>PERIODICIDADE</b>	ANUAL
<b>OBSERVAÇÕES</b>	III.10: Existe captação de recursos externos? (Resposta: Sim/ Não)

